



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1627/2020

De 05 de outubro de 2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1299/2020, de 05 de outubro de 2020,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 437.868,11 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2020 - Lei Municipal nº 1272/2019, de 10 de dezembro de 2019, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN.	<u>23.000,00</u>
Fonte 01	Tesouro	
(0163) 33.90.35.00	Serviços de Consultoria	16.000,00
(0196) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	7.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0023.2.095	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS	<u>353.967,11</u>
Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais	
Cód. Aplic.	312.0001 Combate ao Coronavírus	
(1800) 33.90.30.00	Material de Consumo	3.093,00
Fonte 05	Transf. e Convênios Federais	
Cód. Aplic.	312.0001 Combate ao Coronavírus	
(1798) 33.90.30.00	Material de Consumo	250.874,11
(1799) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0003.2.006	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC.	<u>11.500,00</u>
Fonte 01	Tesouro	
500.0013	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.	
(0861) 33.90.30.00	Material de Consumo	11.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DIVISÃO DE OBRAS, LOG., PRAÇAS	<u>46.000,00</u>
Fonte 01	Tesouro	
(1101) 33.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
(1126) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.542.0029.2.094	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	<u>3.401,00</u>
(1237) 33.90.30.00	Material de Consumo	3.401,00
Total		437.868,11

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo *caput* deste artigo, serão utilizados os seguintes recursos:

I – R\$ 353.967,11 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e onze centavos) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que a baixo se especifica:

a) R\$ 350.874,11 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e onze centavos), a ser verificado na Receita 1.7.1.8.03.9.1.00.01 Coronavírus COVID-19 Federal;

b) R\$ 3.093,00 (três mil e noventa e três reais), a ser verificado na Receita 1.7.2.8.03.1.1.00.05 Coronavírus COVID-19.

II – R\$ 83.901,00 (oitenta e três mil novecentos e um reais) provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com as classificações institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Códigos	Especificação da Dotação	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJ.	
02.01.01	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLAENJ.	
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	<u>5.000,00</u>
(0077) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO CRIANÇA 1º AO 5º ANO	<u>4.000,00</u>
(0249) 33.90.14.00	Diárias	4.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	<u>5.000,00</u>
(0392) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



08.244.0003.2.004 (0934) 33.90.14.00	MAN. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Diárias	5.000,00 5.000,00
08.244.0003.2.014 (1016) 33.90.48.00	PLANTÃO SOCIAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	10.000,00 10.000,00
08.244.0003.2.093 (1082) 33.90.41.00	PROJETO TRABALHO E CIDADANIA Contribuições	20.000,00 20.000,00
02.07 02.07.02	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.034 (1167) 33.90.39.00	MAN. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00 7.000,00
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.542.0029.2.094 (1265) 44.90.52.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Equipamentos e Material Permanente	3.401,00 3.401,00
02.08 02.08.01	SEC. MUN. TURISMO PROMOÇÕES E ESPORTE SEC. MUN. TURISMO PROMOÇÕES E ESPORTE	
27.695.0018.2.037 (1665) 33.90.31.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS Premiações Cult. Artísticas e Outras	8.000,00 8.000,00
27.812.0019.2.039 (1447) 33.90.30.00	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER Material de Consumo	7.700,00 2.200,00
(1487) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
27.813.0019.2.040 (1521) 33.90.31.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS Premiações Cult. Artísticas e Outras	8.800,00 8.800,00
Total		83.901,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de outubro de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento